

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2024.

Relatório das Comissões FUNED/COMDF N° 104651624/2024

RELATÓRIO DAS COMISSÕES
RELATÓRIO DA DÍVIDA FLUTUANTE
PORTARIA N° 87, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

U.O: 2261

U.E: 2260002

Em atendimento à determinação contida no Decreto 48.934, de 1º de novembro de 2024 - doc. 102885203, esta comissão, instituída por meio da Portaria FUNED n°87, de 12 de dezembro de 2024 - doc. 105148117, sendo composta pelos servidores: Patrícia Queiroz de Guilherme - MASP 1.373737-4 na condição de Presidente, e Alexandre Correa Pereira - MASP 1.429.619-8, procedeu a análise e levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos no âmbito da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), **Unidade Executora 2260002 – FUNED / Unidade Orçamentária 2261**, tendo como referência os relatórios do SIAFI, com data base em 30/11/2024 e 31/12/2024.

A Comissão recebeu os dados contábeis e iniciou a análise dos saldos das contas contábeis que compõem a dívida ativa fluante da Funed, bem como dos referidos documentos que deram base aos registros contábeis.

Eis a breve apresentação.

METODOLOGIA

A Comissão solicitou a emissão do balancete contábil via SIAFI-MG, com posição em 30/11/2024, bem como os demais demonstrativos pertinentes. A partir de então, deu-se início às seguintes atividades:

- Conciliação das contas contábeis, na data base de 30/11/2024, e juntada dos documentos que originaram o registro, identificando os saldos por competência;
- Comunicação interna destinada aos fiscais de contratos, com a relação de empenhos em aberto com os referidos saldos, para manifestação quanto à manutenção ou cancelamento, parcial ou total;
- Cancelamento, no sistema SIAFI-MG, dos empenhos cujos fiscais o autorizaram formalmente por meio de resposta no processo;
- Anulação dos saldos de empenhos para os quais houve formalização de autorização dos responsáveis para a Comissão;
- Conferência e busca ativa dos processos que não respondidos pelas áreas;
- Após os devidos lançamentos e averiguações, emissão deste relatório final, contendo os saldos finais das contas contábeis da Unidade Orçamentária objeto de análise.

ACHADOS

Foram transferidos os saldos obtidos após 31/12/2024 para a planilha abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2261

Conta	Descrição	BALANCETE 30/11/2024	BALANCETE 31/12/2024	OBSERVAÇÕES
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	R\$ 4.710.550,23	R\$ 4.567.671,28	Esta conta demonstra os valores líquidos apropriados referente a folha de pagamento de dezembro/2024 .
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIÁRIO	R\$ 405.648,48	R\$ 406.189,09	Valores referente folha pagamento contratos administrativos de dezembro/2024.
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	R\$ 1.861.213,03	R\$ 74.128,81	Valores referentes aos encargos patronais da folha de pagamento de dezembro/2024

2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	R\$ 80.940,40	R\$ 79.725,27	Valores referentes aos encargos patronais da folha de pagamento de dezembro/2024
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$ 121.906.304,35	R\$ 38.681.099,69	Despesas liquidadas a pagar que serão pagas no exercício seguinte.
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ 651.098,24	R\$ -00	Imposto Retido na folha de pagamento de dezembro/2024
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	R\$ 23.341,36	R\$ 23.022,94	Imposto Retido na folha de pagamento de dezembro/2024
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/ DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	R\$ 307.240,20	R\$ 416.169,78	R\$48.357,52 de INSS retido sobre folha de pagamento de novembro /2024, R\$92.140,71 de custeio saúde retido sobre folha de pagamento de novembro/23 e R\$275.671,55 de INSS retido sobre notas fiscais a pagar.
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	R\$ 80,38	R\$ 80,38	Registro de caução ref. Contrato n.º 9216891/2019 - abastecimento auto, ação LTDA, prego eletrônico - registro de preço 29/2019 - sei 2260.01.0004846/2019-07.
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	R\$ -00	R\$ -00	
2.1.8.8.1.12	VENCIMENTOS NÃO PROCURADOS	R\$ -00	R\$ 1.458,24	Conforme informação da SEPLAG o valor correspondente ao pagamento deverá ser efetivado na próxima taxação. Devido ao fechamento do exercício não houve transmissão de pagamento rejeitados. DDO cancelado em 06/01/2024.
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	R\$ -00	R\$ -00	
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO PELO BANCO - FOLHA DE PESSOAL	R\$ 20.050,96	R\$ 20.050,96	Valores cancelados no período de ajuste por insubsistência conforme informação do RH DOC. 104898196 - SEI 2260.01.0008701/2024-85.
2.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER	R\$ 3.324,68	R\$ -00	Custo de processamento de consignatários a recolher ref. A folha de dezembro /2024
2.1.8.8.1.16	CONTRIBUICOES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIARIO - FUNFIP	R\$ 399.992,18	R\$ -00	Esta conta demonstra os valores retidos para repasse ao FUNFIP, retenção de contribuição previdenciária sobre a folha ativos do mês de novembro /2024.
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	R\$ 359.978,81	R\$ 359.726,09	R\$359.726,09 de retenções/consignações na folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/2024
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	R\$ 764.250,11	R\$ 212.156,54	Despesas liquidadas a pagar de material permanente.
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	R\$ 5.734.385,90	R\$ 5.734.385,90	Refere-se aos precatórios inscritos a pagar.
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	R\$ 263.086.559,72	R\$ 158.808.496,56	Saldos certificados com os responsáveis, conforme processo SEI por empenho.
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	R\$ 1.286.996,97	R\$ -00	Saldos certificados com os responsáveis, conforme processo SEI por empenho.
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	R\$ 121.290.690,24	R\$ 38.755.463,91	Saldos certificados com os responsáveis, conforme processo SEI por empenho.
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	R\$ 89.424,31	R\$ 38.628,75	Saldos certificados com os responsáveis, conforme processo SEI por empenho. (emp. 1934/2021, 2425/2022 e 1464/2023)
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	R\$ -00	R\$ -00	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R\$ 117.792,32	R\$ 117.792,32	Saldos a serem certificados com os responsáveis, conforme processo SEI por empenho. (1346 e 1347 de 2017)

8.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	R\$ 67.894,41	R\$ 69.719,41	R\$ 1.825,00 Apólice de seguro-garantia contrato 9437062/2024 SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS , SEI 2260.01.0000503/2024-77 R\$ 23.695,47 ref. Apólice de seguro garantia contrato 9414111/2024, apólice 0306920249907751132363000 SEI 2260.01.0002157/2024-39 e R\$ 44.198,94 ref. Seguro garantia contrato 9433631, apólice 01-0775-0482462, sei 2260.01.0004998/2022-65.
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	R\$ 271.917,10	R\$ 275.406,46	Esta conta é movimentada pelos lançamentos de convênios no sistema SIGCON Entrada (922300/2021 - SIAFI 05/9321271)
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	R\$ 0,02	R\$ 0,02	Refere-se diferença do valor liquidado/pagamento empenho 1167 oriundo de variação cambial, cuja quitação escritural ficou a menor, aguardando posicionamento da coordenação SIAD para fins de cancelamento. Sei 2260.01.0009423/2023-91. ESTE VALOR SERÁ ANULADO NO EXERCÍCIO SEGUINTE.
8.1.1.3.3.01	Contrato Aluguel - Concessão Remunerada do Espaço Físico - A Executar	R\$ 7.996,38	R\$ 6.405,80	Refere-se ao saldo do aluguel do espaço da lanchonete na FUNED.
8.1.2.3.1.01	Contratos de Fornecimento a Executar	R\$ 31.413.433,18	R\$ 49.676.125,49	Conforme as justificativas Setor SCONTR - Processo SEI 2260.01.0004132/2022-70 - doc. 104584717 e 104709372
8.1.2.3.2.01	Contratos de Serviço a Executar	R\$ 620.972.706,87	R\$ 639.384.569,42	Conforme as justificativas Setor SCONTR - Processo SEI 2260.01.0004132/2022-70 - doc. 104584717 e 104709372
8.1.2.3.4.01	Contratos de Execução de Obras a Executar	R\$ 447.555,91	R\$ 447.555,91	Conforme as justificativas Setor SCONTR - Processo SEI 2260.01.0004132/2022-70 - doc. 104584717 e 104709372

Comentários

Considerando-se o demonstrativo acima e complementando o **RELATÓRIO DA DÍVIDA FLUTUANTE**, tem-se que:

- Para as contas 8.1.2.3.2.01, 8.1.2.3.1.01 e 8.1.2.3.4.01 – Em relação da baixa e o encerramento do contratos vencidos no Portal de Compras, a justificativa encontra-se no Processo SEI 2260.01.0004132/2022-70, doc. 104584717 ;
- Há algumas contas não movimentadas no período, para as quais não se evidenciou nenhuma pendência: Depósito de Terceiros; Recursos de Convênios a Restituir; Restos a pagar não processados liquidados a pagar.;
- Há **Restos a Pagar** de 2017, em nome da empresa **NORDIKA DO BRASIL CONSULTORIA LTDA .**, cuja solicitação de manutenção do saldo de restos a pagar encontra-se no processo 2260.01.0014299/2024-65;
- Há saldo residual no Empenho 260/2024, valor R\$ 0,15 (quinze centavos), - **LOCALIZA VEICULOS** - em decorrência de problemas no Portal de Compras, conforme SEI 2260.01.0013904/2024-60 - doc.104701291;
- Quanto ao **RPNP** - DOC. 105100346, dos três empenhos, apenas o empenho 2425/2022 - DAF COMÉRCIO DE MÓVEIS - valor R\$ 50.795,56 foi considerado insubsistente, o restante, empenho 1934/2021 valor R\$ 12.540,00 e Empenho 1464/2023 valor R\$ 26.088,75, considerados Subsistentes;
- Recebemos a relação de Empenhos em abertos no valor de **R\$ 263.333.762,60** (duzentos e sessenta e três milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) - doc. 105074750, dos quais foram considerados insubsistentes, cancelados, o valor de **R\$ 4.538.226,97** (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) - o restante, considerados subsistentes.

PROBLEMAS E DIFICULDADES

- A determinação correta dos fiscais responsáveis pelos empenhos em aberto, para um direto chamamento e convocação a se manifestar. Infelizmente, atualmente, não há como determinar quem seria o servidor responsável pela aquisição e, com isso, todos os servidores envolvidos com o contrato em análise são chamados a se manifestar. Isso provoca desgaste tanto para a comissão quanto para os servidores que, em alguns casos, são provocados a se manifestar e não são responsáveis pela despesa em questão;
- A dificuldade do servidor responsável pela despesa em “descobrir” se aquele empenho lhe pertence. Isso porque a maioria dos solicitantes acompanha as suas solicitações por meio das AFs. Então as reclamações em relação ao fato de a citação se dar por meio de empenho foram em grande número;
- Sempre há que se citar, por mais que não se perceba tão rapidamente uma forma de resolver a dificuldade, o período em que se dá os levantamentos relacionados aos inventários. Tratam-se de períodos em que a maior parte dos servidores, inclusive as chefias, estão em gozo de férias, o que dificulta os trabalhos da comissão, principalmente entregar as atividades nos prazos. E isso ocorre até mesmo entre membros da

comissão, ou mesmo nos setores dos membros, pois a comissão de inventário financeiro trata diretamente de uma área que tem um volume maior de atividades nesse período.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- Não há discrepâncias ou divergências significativa pois a área faz o devido acompanhamento mensal, tendo conciliado todas as contas. Portanto, todas as diferenças foram justificadas e acompanhadas;
- A manutenção de restos a pagar advindos de alguns anos foram justificados pelas áreas em processos próprios, disponíveis para análise;
- Sugerimos que seja promovido o quanto antes, baixa de contratos vencidos no Portal de Compras, pois majoram as contas 8.1.2.3.1 (Contratos de Fornecimento) e 8.1.2.3.2 (Contratos de Serviço), das quais não possuem qualquer possibilidade de execução;
- Entrar em contato com o Suporte do Portal de Compras a fim de Cancelar saldo residual referente ao Empenho 260/2024, - **LOCALIZA VEICULOS** - valor R\$ 0,15 (quinze centavos);
- Criar rotina para manter atualizado os nomes dos fiscais dos contratos no Portal de Compras.

Eu, Patrícia Queiroz de Guilherme - Masp: 1.373737-4, lotada na unidade administrativa SAF/DGFO/DPGF, ocupante do cargo Analista e Pesquisador de Tecnologia e Saúde, Presidente da Comissão Especial da Dívida Flutuante, responsável por promover o levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos no âmbito da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Comissão Especial da Dívida Ativa Flutuante 2024
Fundação Ezequiel Dias



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Queiroz de Guilherme, Servidor(a) Público (a)**, em 09/01/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104651624** e o código CRC **97E02E66**.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025.

Relatório das Comissões FUNED/COMDF N° 104935224/2025

RELATÓRIO DAS COMISSÕES
RELATÓRIO DA DÍVIDA FLUTUANTE

PORTARIA N° 87, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

U.O: 4451
U.E: 1090009**1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Em atendimento à determinação contida no Decreto 48.934, de 1º de novembro de 2024, doc. 102886574, esta comissão, instituída por meio da Portaria FUNED n° 87, de 12 de dezembro de 2024, doc. 105148942, sendo composta pelos servidores: Patrícia Queiroz de Guilherme - MASP 1.373737-4 na condição de Presidente, e Alexandre Correa Pereira - MASP 1.429.619-8; procedeu a análise e levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos no âmbito da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), **Unidade Executora 1090009 / Unidade Orçamentária 4451**, tendo como referência os seguintes relatórios do SIAFI, com data base em 30.11.2024 e 31.12.2024.

A Comissão recebeu os dados contábeis e iniciou a análise dos saldos das contas contábeis que compõem a dívida ativa flutuante, bem como dos referidos documentos que deram base aos registros contábeis.

Eis a breve apresentação.

- Balancete de Encerramento - 104879409
- RFCAE 759 – Empenhos em Aberto - 104879515
- Planilha saldos Subsistente/Insubsistente - 105012959
- Planilha Saldos de Contas Contábeis - 104934945

COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIOS
DEMONSTRATIVOS DOS SALDOS DA DÍVIDA FLUTUANTE
DATA BASE: 31/12/2024**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4451**

Conta	Descrição	BALANCETE 30/11/2024	BALANCETE 31/12/2024	OBSERVAÇÕES
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$ -00	R\$ -00	Saldos certificados com os responsáveis
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ -00	R\$ -00	Saldos certificados com os responsáveis
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	R\$ 60.393,01	R\$ 60.393,01	Saldos certificados com os responsáveis
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	R\$ -00	R\$ -00	Saldos certificados com os responsáveis
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	R\$ -00	R\$ -00	Saldos certificados com os responsáveis

6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	R\$ -00	R\$ -00	Saldos certificados com os responsáveis
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	R\$ -00	R\$ -00	Saldos certificados com os responsáveis
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R\$ -00	R\$ -00	Saldos certificados com os responsáveis
8.1.2.3.1.01	Contratos de Fornecimento a Executar	R\$ 72.363,01	R\$ 72.363,01	Conforme as justificativas Setor SCONTR - Processo SEI 2260.01.0004132/2022-70 - doc. 104584717 e 104709372
8.1.2.3.2.01	Contratos de Serviço a Executar	R\$ -00	R\$ -00	Conforme as justificativas Setor SCONTR - Processo SEI 2260.01.0004132/2022-70 - doc. 104584717 e 104709372

2. METODOLOGIA

Inicialmente, a Comissão solicitou a emissão do balancete contábil via SIAFI-MG, com posição em 30/11/2024, bem como os demais demonstrativos pertinentes. Tendo-os recebido, deu-se início às seguintes atividades:

- A comissão constatou que a presente conta, em 30/11/2024, contava com apenas dois empenhos em aberto. Verificamos os valores e certificamos de que os dados de ambos estavam corretos e atualizados no SIAFI;
- Contatamos os devidos fiscais de contratos e conforme justificativas, ambos os saldos deverão ser mantidos;
- Aguardou-se o encerramento do exercício para analisar o balanço patrimonial e verificar se houve alguma alteração na situação anteriormente apresentada;
- Emitiu-se o presente relatório, apresentando o resultado das análises da Comissão.

3. PROBLEMAS E DIFICULDADES

Inicialmente, cabe informar que os problemas e dificuldades estão relacionados aos levantamentos de todas as unidades, e não apenas a esta. Isso porque esta unidade não possui grande movimentação e, por tal fato, não demandou grande esforço em sua análise e verificação. Por isso, em geral e considerando o todo das ações efetuadas pela equipe, podemos citar como problemas/dificuldades:

- Levantamento e identificação dos fiscais e responsáveis pelos empenhos em aberto;
- Período de realização do levantamento, em que geralmente os servidores estão em gozo de férias, dificultando contato;
- Dúvidas dos fiscais no preenchimento das respostas às demandas referente aos empenhos em aberto.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- Não identificamos nenhuma divergência entre os registros contábeis (relatórios dos SIAFI) e os processos analisados.

Eu, Patrícia Queiroz de Guilherme, MASP: 1.373737-4, lotada na unidade administrativa SAF/DGFO/DPGF, ocupante do cargo Analista e Pesquisador de Tecnologia e Saúde, Presidente da Comissão Especial responsável por promover o levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos no âmbito da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Comissão Especial da Dívida Ativa Flutuante 2024
Fundação Ezequiel Dias



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Queiroz de Guilherme, Servidor(a) Público (a)**, em 09/01/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104935224** e o código CRC **37AE4E0F**.

Relatório das Comissões FUNED/COMDF Nº 104961625/2025

RELATÓRIO DAS COMISSÕES
RELATÓRIO DA DÍVIDA FLUTUANTE
PORTARIA Nº 87, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

U.O: 2261
U.E: 2260005

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento à determinação contida no Decreto 48.934, de 1º de novembro de 2024, doc. 102886079; esta comissão, constituída pela Portaria Funed 87, de 12 de dezembro de 2024 doc. 105149411, e composta pelos servidores: Patrícia Queiroz de Guilherme - MASP 1.373737-4 na condição de Presidente, e Alexandre Corrêa Pereira - MASP 1429619-8; procedeu a análise e levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos no âmbito da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Unidade Executora 2260005 / Unidade Orçamentária 2261, tendo como referência os seguintes relatórios do SIAFI, com data base em 30/11/2024 e 31/12/2024.

- Balancete Encerramento - 104876833
- RFCAE75L Retenção/Consignação do Exercício - 104876603
- RFCAE759 - Empenhos em Abertos - 104876945
- Planilha Saldo Contas Contábeis - Certificação - 104961189
- Planilha Saldo Subsistente/Insubsistente - 105036876

COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIOS
DEMONSTRATIVOS DOS SALDOS DA DÍVIDA FLUTUANTE
DATA BASE: 31/12/2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2261 - DEOP

Conta	Descrição	BALANCETE 30/11/2024	BALANCETE 31/12/2024	OBSERVAÇÕES
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$ -00	R\$ -00	Saldos certificados com os responsáveis
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	R\$ 6.132,05	R\$ 6.132,05	Fornecedor(es) a pagar
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ -00	R\$ -00	Saldos certificados com os responsáveis
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	R\$ 332.295,95	R\$ 332.295,95	Saldos certificados com os responsáveis
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	R\$ -00	R\$ -00	Saldos certificados com os responsáveis
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	R\$ -00	R\$ -00	Saldos certificados com os responsáveis
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	R\$ -00	R\$ -00	Saldos certificados com os responsáveis
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	R\$ -00	R\$ -00	Saldos certificados com os responsáveis
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R\$ -00	R\$ -00	Saldos certificados com os responsáveis
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	R\$ 774.287,77	R\$ 774.287,77	Conforme justificativa Setor SCONTR no Processo SEI 2260.01.0004132/2022-70 - doc. 104584717 e 104709372

2. METODOLOGIA

Conforme informado no relatório preliminar, a comissão solicitou a emissão do balancete contábil via SIAFI-MG, com posição em 30/11/2024, bem como os demais demonstrativos pertinentes. Tendo-os recebido, deu-se início às seguintes atividades:

- Conciliação das contas contábeis, na data base de 30/11/2024, e juntada dos documentos que originaram o registro, identificando os saldos por competência;
- Emitiu-se o presente relatório, apresentando o resultado das análises da Comissão.

3. PROBLEMAS E DIFICULDADES

Inicialmente, cabe informar que os problemas e dificuldades estão relacionados aos levantamentos de todas as unidades, porém esta não apresentou dificuldade, porque esta unidade não possui grande movimentação e, por tal fato, não demandou grande esforço em sua análise e verificação. Por isso, em geral e considerando o todo das ações efetuadas pela equipe, não foram identificados problemas relevantes.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- Não identificamos nenhuma divergência entre os registros contábeis - Relatórios do SIAFI - e os processos analisados.

Eu, Patrícia Queiroz de Guilherme - Masp 1.373737-4, lotada na unidade administrativa SAF/DGFO/DPGF, ocupante do cargo Analista e Pesquisador de Tecnologia e Saúde, Presidente da Comissão Especial e responsável por promover o levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos no âmbito da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Comissão Especial da Dívida Ativa Flutuante 2024
Fundação Ezequiel Dias



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Queiroz de Guilherme, Servidor(a) Público (a)**, em 09/01/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104961625** e o código CRC **FECEB2B3**.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2025.

Relatório das Comissões FUNED/COMDF N° 105013035/2025

RELATÓRIO DAS COMISSÕES
RELATÓRIO DA DÍVIDA FLUTUANTE
PORTARIA N° 87, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

U.O: 4291

U.E: 1320045

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento à determinação contida no Decreto 48.934, de 1º de novembro de 2024, doc. 102885835 - esta comissão procedeu a análise e levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos no âmbito da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Unidade Executora **1320045 - T - FUNED**, tendo como referência os seguintes relatórios do SIAFI, com data base em 31.12.2024.

A comissão em referência foi instituída por meio da Portaria FUNED n° 87, de 12 de dezembro de 2024, doc. 105147154 -sendo composta pelos servidores: Patrícia Queiroz de Guilherme - MASP 1.373737-4 na condição de Presidente, e Alexandre Corrêa Pereira MASP 1429619-8.

Os trabalhos desta Comissão seguem elaborados em consonância com o Decreto N° 48.934, de 1º de novembro de 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro para 2024 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, bem como as normas e procedimentos de controle interno e legislação contábil aplicada à matéria em análise.

O objeto de trabalho é a FUNED, Unidade Orçamentária 4291 e Unidade Executora 1320045.

A Comissão recebeu os dados contábeis e iniciou a análise dos saldos das contas contábeis que compõem a dívida ativa flutuante da Funed, bem como dos referidos documentos que deram base aos registros contábeis.

Eis a breve apresentação.

2. METODOLOGIA

Conforme informado no relatório preliminar, a comissão solicitou a emissão do balancete contábil via SIAFI-MG, com posição em 30/11/2024, bem como os demais demonstrativos pertinentes. Tendo-os recebido, deu-se início às seguintes atividades:

- Conciliação das contas contábeis, na data base de 30/11/2024, e juntada dos documentos que originaram o registro, identificando os saldos por competência;
- Comunicação interna destinada aos fiscais de contratos, com a relação de empenhos em aberto com os referidos saldos, para manifestação quanto à manutenção ou cancelamento, parcial ou total;
- Tendo finalizado a fase de levantamento das informações pertinentes aos empenhos em aberto, procedeu-se a conciliação e fechamento dos saldos levantados, para que fossem confrontados com aqueles obtidos quando da obtenção do balancete contábil com posição de 31/12/2024;
- Por fim, emissão do relatório final, contendo os resultados obtidos pela comissão;

3. ACHADOS

Foram disponibilizados os seguintes relatórios para análise e realização das atividades, nas posições de 31.11.2024 e 31.12.2024:

- Balancete de Verificação por U.E/U.O - 102939854
- RFCAE 759 – Empenhos em Aberto - 102940303
- RFCAE 740 – Restos a Pagar não Processados - 102940575
- RFCAE 742 – Restos a Pagar Processados - 102940684
- RFCAE 75L – Retenção/Consignação do Exercício - INSS - 102940839

Após os devidos levantamentos junto aos responsáveis, apresentamos a certificação dos saldos contábeis a seguir:

DATA BASE: 31/12/2024			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4291			
Conta	Descrição	BALANCETE 30/11/2024	BALANCETE 31/12/2024
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$ -00	R\$ -00
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ -00	R\$ -00
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	R\$ 136.449,54	R\$ 51.605,00
6.2.2.1.3.02	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	R\$ -00	R\$ -00
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	R\$ -00	R\$ -00
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	R\$ -00	R\$ -00
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	R\$ -00	R\$ -00
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R\$ -00	R\$ -00
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECEDOR A EXECUTAR	R\$ 509.542,12	R\$ 471.097,58
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVIÇO A EXECUTAR	R\$ 48.955,38	R\$ 48.955,38

Comentários:

- As contas com saldo diferente de zero trazem resultados certificados com os responsáveis;
- Houve redução do saldo Crédito Empenhado a Liquidar;
- Apesar do decréscimo do valor, cabe observar o movimento de empenhos no mês de dezembro, pendentes de liquidação;
- Houve leve redução no saldo Contratos de Fornecimento a Executar;

- No que tange as contas de Contratos, encontram-se justificativas no processo SEI 2260.01.0004132/2022-70 - Memorando 2210 - doc. 104584717, o que pode ser evidenciado, também, na planilha doc. 105152274;
- Quanto aos saldos em abertos dos respectivos empenhos, todos foram considerados subsistentes pelos fiscais conforme doc. 104993790.

4. PROBLEMAS E DIFICULDADES

- Dificuldade para se estabelecer a responsabilidade por empenho em aberto: verificamos que há certa dificuldade para se vincular um empenho a um fiscal, o que acaba causando certo transtorno, pois a Comissão acaba tendo que encaminhar o empenho em questão para todos os setores que estão vinculados ao contrato para que o servidor responsável se manifeste;
- O período de levantamento sempre acaba sendo um problema para os inventários, visto ser período em que os servidores estão em gozo de férias, então muitas diligências, por serem personalíssimas, acabam perdendo seus prazos; ou a comissão tem que ficar procurando alguém da área aleatoriamente que poderia auxiliar na localização ou na informação sobre as férias.

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- Ao emitir o relatório de empenhos abertos, verificar se há a possibilidade de se buscar outras informações, como AF, por exemplo, já que é o que os fiscais da área fim acompanham;
- Não identificamos nenhuma divergência entre os registros contábeis - Relatórios do SIAFI - e os processos analisados;
- Manter sempre a boa prática de ter membros da área financeira e/ou contábil na Comissão, pois sem esses membros, não há a possibilidade de encaminhamento das atividades da Comissão;
- A disponibilidade do Serviço de Contabilidade deve ser ressaltada, pois foram imprescindíveis para a eficiência deste trabalho.

Eu, Patrícia Queiroz de Guilherme, MASP: 1.373737-4, lotada na unidade administrativa SAF/DGFO/DPGF, ocupante do cargo Analista e Pesquisador de Tecnologia e Saúde, Presidente da Comissão Especial responsável por promover o levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos no âmbito da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Comissão Especial da Dívida Ativa Flutuante 2024

Fundação Ezequiel Dias



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Queiroz de Guilherme, Servidor(a) Público (a)**, em 09/01/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105013035** e o código CRC **CD70A311**.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2025.

Relatório das Comissões FUNED/COMDF Nº 105017067/2025

RELATÓRIO DAS COMISSÕES
RELATÓRIO DA DÍVIDA FLUTUANTE
PORTARIA Nº 87, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

U.O: 4711
U.E: 2010111**1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Em atendimento à determinação contida no Decreto 48.934, de 1º de novembro de 2024, doc.104511839 - esta comissão, instituída por meio da Portaria FUNED nº 87, de 12 de dezembro de 2024, doc.105149648, sendo composta pelos servidores: Patrícia Queiroz de Guilherme - MASP 1.373737-4 na condição de Presidente, e Alexandre Correa Pereira - MASP 1.429.619-8; procedeu a análise e levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos no âmbito da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Unidade Executora 2010111 / Unidade Orçamentária 4711, tendo como referência os seguintes relatórios do SIAFI, com data base em 30/11/2024 e 31/12/2024.

- BALANCETE DE ENCERRAMENTO - 104872958
- RFCAE759 – SIAF - EMPENHOS EM ABERTOS - 104873796
- RFCAE756 - RETENÇÃO/CONSIGNAÇÃO DO EXERCÍCIO - 104873965
- BALANCETE SALDOS DE CONTAS CONTÁBEIS - 104873636

COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIOS
DEMONSTRATIVOS DOS SALDOS DA DÍVIDA FLUTUANTE
DATA BASE: 30/12/2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4711

Conta	Descrição	BALANCETE 30/11/2024	BALANCETE 31/12/2024	OBSERVAÇÕES
2.1.1.2.1.01	PESSOAL - INATIVO	R\$ 1.813.518,49	R\$ 1.739.144,26	R\$ 1.813.518,49 referente a folha de pagamento de servidores dezembro/2024.
2.1.1.4.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - INATIVO	R\$ 21.151,04	R\$ 20.146,50	Os valores correspondem a folha de pagamento de servidores inativos de dezembro/2024.
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ 240.151,04	R\$ -00	Os valores correspondem a folha de pagamento de servidores inativos de dezembro/2024.
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	R\$ 2.314,61	R\$ 2.190,28	Os valores correspondem a folha de pagamento de servidores inativos de dezembro/2024.
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/ DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	R\$ 57.219,99	R\$ 50.240,09	Os valores correspondem a folha de pagamento de servidores inativos de dezembro/2024.
2.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER	R\$ 1.367,60	R\$ -00	Os valores correspondem a folha de pagamento de servidores inativos de dezembro/2024.
2.1.8.8.1.16	CONTRIBUICOES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIARIO - FUNFIP	R\$ 163.327,27	R\$ -00	Os valores correspondem a folha de pagamento de servidores inativos de dezembro/2024.

2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	R\$ 142.233,52	R\$ 146.598,21	Os valores correspondem a folha de pagamento de servidores inativos de dezembro/2024.
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	R\$ -00		
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	R\$ -00		
8.1.1.9.1.05	RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	R\$ -00		

2. METODOLOGIA

- Foi solicitou a emissão do balancete Contábil via SIAFI-MG, com posição em 30/12/2024, bem como os demais demonstrativos pertinentes. Tendo-os recebido, deu-se início às seguintes atividades:
- A comissão constatou que a presente conta, em 30/11/2024, não contava com empenhos em aberto. Portanto, não houve necessidade de se contatar os responsáveis por empenhos em aberto para a presente análise;
- Aguardou-se o encerramento do exercício para analisar o balanço patrimonial, e verificar, se houve alguma alteração na situação anteriormente apresentada;
- Emissão do relatório final, contendo os resultados obtidos pela comissão.

3. PROBLEMAS E DIFICULDADES

- Não foi apurado e/ou evidenciado por esta comissão, dificuldades na apuração dos saldos na respectiva unidade contábil, visto tratar-se de pagamento da folha de inativos.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- A unidade em análise não detinha, na data base de 30/11/2024, nenhum empenho em aberto. Esta situação não se alterou em 30/12/2024;
- No mais, não identificamos nenhuma divergência entre os registros contábeis (Relatórios do SIAFI) e os processos analisados.

Eu, Patrícia Queiroz de Guilherme - Masp 1.373737-4, lotada na unidade administrativa SAF/DGFO/DPGF, ocupante do cargo Analista e Pesquisador de Tecnologia e Saúde, Presidente da Comissão Especial responsável por promover o levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos no âmbito da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Comissão Especial da Dívida Ativa Flutuante 2024
Fundação Ezequiel Dias



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Queiroz de Guilherme, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105017067** e o código CRC **0DCC16E7**.